



BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, de forma híbrida (virtual e presencial), na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERIA S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: As formalidades de convocação foram devidamente observadas, ainda que dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta de incorporação da Enauta Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.253.257/0001-71 ("Enauta Energia") pela Companhia ("Incorporação Enauta Energia"), bem como a celebração, pela Companhia, do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Enauta Energia S.A. pela Brava Energia S.A.*", que contém os termos e condições da Incorporação Enauta Energia, incluindo seu laudo de avaliação ("Protocolo e Justificação Enauta Energia"); **(ii)** a determinação de voto favorável à Incorporação Enauta Energia, a ser proferido, pela Companhia, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Enauta Energia que deliberar sobre a Incorporação Enauta Energia; **(iii)** o exame e discussão da minuta da proposta da administração apresentada ao Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia com relação à Incorporação Enauta Energia, e demais matérias relacionadas ("Proposta"); **(iv)** convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10:00 horas, para deliberar sobre a Proposta ("AGE"); e **(v)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas, caso aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia. Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os membros do Conselho presentes nas deliberações, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas e observada as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

- (i) Aprovar, nos termos do art. 16, s, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de Incorporação Enauta Energia, bem como a celebração do Protocolo e Justificação Enauta Energia;
- (ii) Aprovar, nos termos do art. 16, aa, do Estatuto Social da Companhia, a determinação de voto favorável à Incorporação Enauta Energia a ser proferido no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Enauta Energia que deliberar sobre a Incorporação Enauta Energia;
- (iii) Aprovar a Proposta, substancialmente nos termos da minuta apresentada ao Conselho de Administração;
- (iv) Aprovar, nos termos do art. 16, i, do Estatuto Social da Companhia, a convocação da AGE; e
- (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes à reunião. Ainda, os membros do Conselho reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Harley Lorentz Scardoelli (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Harley Lorentz Scardoelli, André Marcelo da Silva Prado, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Harvard Idland, Mateus Tessler Rocha, Ricardo de Queiroz Galvão, e Richard Kehrler Kovacs.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2025.

Mesa:

Harley Lorentz Scardoelli
Presidente

Caroline Bousquet
Secretária

Conselheiros Presentes:

Harley Lorentz Scardoelli

André Marcelo da Silva Prado

Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Harvard Idland

Mateus Tessler Rocha

Ricardo de Queiroz Galvão

Richard Kehrер Kovacs